

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6623 - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO - SIGTVMDS, chave SIGTVMDS, código de aplicação 05.800.00002, conta corrente 065.141-9, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
20 de maio de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 6366/78

PORTARIA Nº 9.846, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.747, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 6366/78, deste Município, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 9.747, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - da Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Presidente: Sérgio Pasin - Secretário de Esportes e Lazer;

b) Roseli M. M. Ortega Aronchi - Diretora do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP-2;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
20 de maio de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.845, DE 20 DE MAIO DE 2020 - (P. nº 94889/2019) - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9.818, de 19 de dezembro de 2019, que autoriza o uso de próprio municipal à Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., e dá outras providências.

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.165, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 7.919.000,00 (sete milhões, novecentos e dezenove mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0040.2459.01	1969-1	Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	534.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	1997-6	Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	7.225.000,00
17.170.4.4.90.61.00.26.453.0045.1053.01	0942-8	Programa de Transporte Urbano Etapa II.....	10.000,00
36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.05	1528-1	PSE - Alta Complexidade - Acolhimento para pessoas idosas.....	100.000,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2458.01	1995-0	Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana.....	35.328,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.05	0435-5	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade.....	7.225.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0951-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes.....	10.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1105-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II.....	534.000,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1787-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	14.672,00